

Id:09FED9921D22A707



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PIAUÍ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025), às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou-se a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente**, com a presença dos conselheiros titulares e/ou suplentes, conforme lista de presença anexa.

A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, senhora Telma Maria Sales Torres de Sousa, que saudou os presentes e, em seguida, apresentou a **pauta do dia**, composta pelos seguintes pontos:

- ICMS Ecológico – critérios de elegibilidade e de certificação;
- Combate às queimadas;
- Educação Ambiental;
- Arborização Urbana.

A presidente deu continuidade falando sobre a importância do ICMS Ecológico como instrumento de incentivo à preservação ambiental. Foram apresentados e debatidos os **critérios de elegibilidade e de certificação**, destacando-se a necessidade de adequação do município às exigências legais, atualização de cadastros ambientais e fortalecimento das ações de gestão ambiental. Deliberou-se pela criação de um grupo de trabalho para acompanhar os procedimentos necessários à certificação.

Os conselheiros abordaram a ocorrência de queimadas no território municipal, especialmente no período de estiagem. Foram discutidas estratégias de **prevenção, fiscalização e conscientização da população**, incluindo parcerias com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e órgãos ambientais. Ficou encaminhada a intensificação das ações educativas e o fortalecimento da fiscalização.

O conselheiro Francisco Anastácio Borges de Paiva destacou a importância da **Educação Ambiental** continua nas escolas e comunidades. Discutiram-se propostas de campanhas educativas, oficinas e atividades voltadas à preservação ambiental, manejo correto de resíduos e conservação dos recursos naturais. Ficou acordado incentivar projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

O conselheiro Alcione Max da Silva debateu a situação da **arborização urbana**, destacando a necessidade de planejamento adequado, escolha de espécies nativas e manutenção das áreas arborizadas. Foi sugerida a elaboração ou atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana, visando à melhoria da qualidade ambiental e do bem-estar da população.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas. Eu, Alcione Max da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Miguel Alves – PI, 10 de setembro de 2025.

Presidente: *Telma Maria Sales Torres de Sousa*

Secretário: *Alcione Max da Silva*

Demais Conselheiros:

Benildo Carneiro Vieira

Nelcides Ribeiro Lima

Silvânia de Oliveira Sousa

Francisco Anastácio Borges de Paiva

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:151905550972A2B9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSÉ MARTINS, 643 – CENTRO

PORTARIA Nº 246/2025

Dispõe sobre a exoneração dos membros da Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios do município de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão – PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 186/2023, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios no município de Milton Brandão, pela presente portaria,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar os membros que constituem a Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios do Município de Milton Brandão-PI, nomeados através da Portaria 232/2025, descritos no quadro abaixo:

NOME
GERALDO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA
JOSÉ ALVES LEÔNIO
LUCIANO MEMÓRIA VIEIRA DO NASCIMENTO
FRANCISCO BERNARDO MACEDO FERREIRA
FRANCISCO CLEITON PEREIRA DE CASTRO
RAUL CÉSAR MEMÓRIA DE ANDRADE
EVANDO VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA
HERINALDO LUIS MACEDO
JOSÉ FRANCISCO GOMES PEREIRA
DEYCLE CASTRO DA SILVA
GILBERTO DE ANDRADE DOS ANJOS
JÔNATA RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MILTON BRANDÃO/PI, aos 26 (vinte e seis dias) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
Prefeito Municipal